



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 110/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

24 de abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 360/2026 - RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de fevereiro de 2026, e

CONSIDERANDO as recorrência das chuvas registradas na região e a previsão para as próximas horas;

CONSIDERANDO a notória dificuldade de transporte público e os pontos de alagamento que comprometem a mobilidade urbana e a segurança no deslocamento de discentes, docentes e demais servidores(as);

CONSIDERANDO, ainda, a decisão conjunta entre a Diretoria Acadêmica e Direção-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, a partir das 16h30min, desta sexta-feira, dia 24 de abril de 2026, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante, deste Instituto Federal.

II - ESTABELECER que as atividades acadêmicas previstas deverão ser substituídas por atividades extraclasse, com a finalidade de preservar o calendário acadêmico. Reforçando que em virtude do ponto facultativo e feriado, de segunda e terça-feira, a jornada de trabalho prevista para esta semana permanece de 12 horas.

III - ESTABELECER, ainda, que servidores técnico-administrativos deste *Campus* desenvolvam, de maneira exclusivamente remota, as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente por)

RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 2304/2024 - RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Marinho Brandao Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 24/04/2026 14:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1061244
Código de Autenticação: 2bc46426f5

